



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. BACELAR)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema “Cursos de Direito a Distância”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Cursos de Direito a Distância”. Para o debate da matéria, propomos que sejam ouvidos os representantes dos seguintes órgãos e entidades, sem prejuízo de sugestões complementares dos nobres Pares:

- Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação (MEC);
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

JUSTIFICAÇÃO

Há vários anos, algumas instituições de educação superior pleiteiam junto ao Ministério da Educação (MEC) autorização para ofertar cursos superiores de Direito na modalidade a distância. A proposta, no entanto, enfrenta críticas de especialistas e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que vê nos cursos de Direito a distância a possibilidade de que aumentem as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

graduações de baixa qualidade, dando origem a profissionais com formação deficiente.

Após bastante tempo paralisadas, as propostas de oferta de cursos de Direito a distância avançaram no MEC em julho deste ano, inclusive com a conclusão de alguns processos de avaliação. Porém, a discussão sobre a qualidade da educação a distância e as consequências da oferta de cursos de Direito nessa modalidade não está concluída. A própria experiência da pandemia de covid-19 nos faz questionar os eventuais prejuízos e ganhos da adoção do ensino virtual – que tem muito potencial, mas também enfrenta limitações em relação ao ensino presencial.

Nesse sentido, entendemos que é necessário discutir o tema da oferta de cursos de Direito na modalidade a distância, com a presença de representantes do MEC, responsável pela autorização de cursos superiores; do Inep, responsável pelas avaliações das propostas; e da OAB, entidade responsável pela regulamentação da advocacia no Brasil. Pelas razões expostas, apresentamos o presente requerimento de audiência pública e contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 21 de setembro de 2021.

Deputado BACELAR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217242326300>

